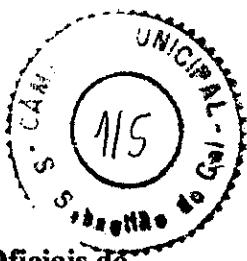


PROJETO DE LEI

Expediente PM 59/97

CM 311/97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
LEI n° 1.991, de 27 de junho de 1997.



**Institui o Calendário de Eventos Oficiais do Município para o exercício de 1998.**

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - É instituído o Calendário de Eventos Oficiais do Município de São Sebastião do Caí, para o exercício de 1998, do qual constarão os seguintes eventos:

**JANEIRO**

- Campeonato BOLAMAR/98
- Festa de São Sebastião

**FEVEREIRO**

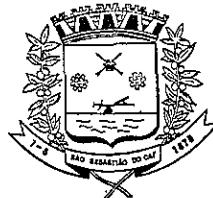
- Festa de Nossa Senhora dos Navegantes
- Carnaval

**MARÇO**

- Abertura Oficial do Ano Letivo
- Evento Cultural
- JIC - Jogos de Integração Comunitária
- Baile da escolha da Rainha da Festa da Bergamota

**ABRIL**

- Feira da Páscoa
- Evento Cultural
- Teatro para Escolas
- JIC - Jogos de Integração Comunitária
- JESSC - Jogos Escolares de São Sebastião do Caí
- Feira da Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



### MAIO

- Semana do Município
- Festa do Trabalhador
- Encontro de Grupos de Danças Folclóricas
- Evento Cultural
- Teatro para Escolas
- JIC - Jogos de Integração Comunitária
- JESSC - Jogos Escolares de São Sebastião do Caí

### JUNHO

- X III FESTA DA BERGAMOTA
- I V Festival de Dança do Vale do Caí
- Concurso Regional de Prendas
- Procissão de Corpus Christi
- JIC - Jogos de Integração Comunitária
- JESSC - Jogos Escolares de São Sebastião do Caí

### JULHO

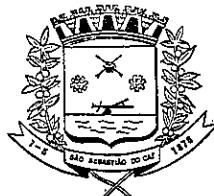
- Evento Cultural
- Teatro para Escolas
- Festa do Motorista
- JIC - Jogos de Integração Comunitária
- JESSC - Jogos Escolares de São Sebastião do Caí

### AGOSTO

- FEGART - Festival Gaúcho de Arte e Tradição
- Semana da Biblioteca
- Evento Cultural
- Encontro de Corais
- JIRGS - Jogos de Integração do Rio Grande do Sul
- JIC - Jogos de Integração Comunitária
- JESSC - Jogos Escolares de São Sebastião do Caí
- Caça ao Tesouro em Duas Rodas

### SETEMBRO

- Festival Sertanejo
- Semana da Pátria
- Semana Farroupilha
- Som Sebastian Festival
- Olimpíadas Municipais e Festa da Primavera
- JIC - Jogos de Integração Comunitária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

JIRGS - Jogos de Integração do Rio Grande do Sul  
- JESSC - Jogos Escolares de São Sebastião do Caí

OUTUBRO

- Festa da Criança e 4ª Feira Pedagógica
- Teatro para Adultos
- Evento Cultural
- Exposição de Obras dos alunos da redes municipal e estadual de ensino
- JIC - Jogos de Integração Comunitária
- JESSC - Jogos Escolares de São Sebastião do Caí
- JIRGS - Jogos de Integração do Rio Grande do Sul

NOVEMBRO

- Evento Cultural
- Teatro para Escolas
- JIC - Jogos de Integração Comunitária
- JESSC - Jogos Escolares de São Sebastião do Caí
- Corrida Maluka

DEZEMBRO

- Início do Concurso de Decoração Natalina
- Feira do Artesanato
- V Rústica Noturna de São Sebastião do Caí
- Natal no Coração
- JIC - Jogos de Integração Comunitária

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotações próprias do orçamento para o exercício de 1998.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário  
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL  
S. SEBASTIÃO DO CAÍ  
N.º 311/97  
Rec. 11.12.97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo projeto de lei submete a apreciação desta Câmara o Calendário de Eventos Oficiais do Município para o exercício de 1998.

Entre as principais alterações está a inclusão do Campeonato Bolamar, cuja participação do Município já se tornou tradição neste campeonato que movimenta o nosso litoral nos meses de janeiro e fevereiro. Incluiu-se também o Baile de escolha da Rainha da Festa da Bergamota, a X III Festa da Bergamota, que se realiza no período de 06 a 21 de junho de 1998, a Feira da Saúde, um Festival Sertanejo e a FEGART, o Festival Gaúcho de Arte e Tradição, cuja etapa macro-regional será realizada no nosso Município.

  
EGON SCHNECK  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**



Assunto: Expediente PM 59/97 - CM 311/97

Relator: Vereador Darci José Lauermann

Projeto de lei do Executivo instituindo o Calendário de Eventos Oficiais do Município para o exercício de 1998.

**PARECER**

O Calendário de Eventos é uma forma de projetar-se o futuro a nível de festas e programações no ano que está por vir.

Quando se faz um calendário de qualquer natureza, incorremos na possibilidade de erro pois não sabemos de fato o que vai ocorrer.

Do que trata o presente projeto há, sem dúvida alguma, muitas incertezas, as quais farão com que o calendário não seja o ideal em termos de eventos e programações.

Porém, como se trata de um calendário, o qual com certeza poderá não vir a ser obedecido na íntegra, não há porque não ser aprovado. Espera-se que no próximo sejam especificados itens tais como: evento, data provável, quem organizará e verba necessária ao mesmo. Com pelo menos estes itens teríamos um calendário não só de eventos, mas também financeiro.

Com relação às emendas apresentadas pelos Vereadores Erico Meirelles, Anastácio da Silva e Helena Noschang, sou de parecer favorável a que as mesmas sejam incluídas no Calendário.

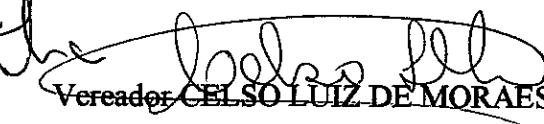
Em 23 de dezembro de 1997.

  
Vereador **DARCI JOSE LAUERMANN**  
Relator

Voto do Vereador Anastácio da Silva: de acordo com o relator.

Voto do Vereador Celso Luiz de Moraes: contra o voto do relator.

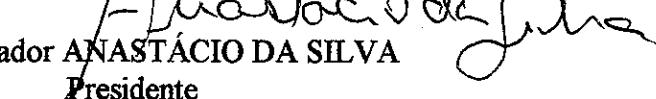
  
Vereador **ANASTÁCIO DA SILVA**

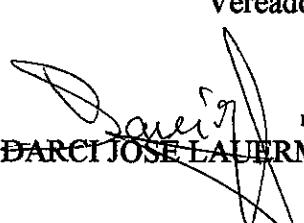
  
Vereador **CELSO LUIZ DE MORAES**

**PARECER CONCLUSIVO**

A CGP foi, por maioria, favorável à aprovação do projeto de lei com as emendas apresentadas.

Em 23 de dezembro de 1997.

  
Vereador **ANASTÁCIO DA SILVA**  
Presidente

  
Vereador **DARCI JOSE LAUERMANN**

  
Vereador **CELSO LUIZ DE MORAES**

APROVADO POR MAIORIA

Em sessão de 24.12.1997.

  
Vereador **JOÃO CARLOS CAYE**  
Presidente